

Resolução nº : 5812/2005
Protocolo nº : 166259/03
Origem : MUNICÍPIO DE LUIZIANA
Interessado : MUNICÍPIO DE LUIZIANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE LUIZIANA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 24.900,30 (vinte e quatro mil e novecentos reais e trinta centavos).

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente